



REPÚBLICA  
PORTUGUESA

GABINETE DO MINISTRO DA SAÚDE

Exmo. Senhor  
Dr. João Bezerra da Silva  
Chefe do Gabinete da Senhora Ministra  
Adjunta e dos Assuntos Parlamentares  
Palácio de São Bento (A.R.)  
1249-068 Lisboa

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA	DATA
Ofício nº. 25	09.01.2023	Nº: ENT.: 271/2023 PROC. 09/23 040.05.03	09.01.2023

**Assunto: Pergunta nº 1009/XV/1 de 8 de janeiro de 2023 do PSD - Recusa de assistência médica a uma criança asmática no Hospital de Faro.**

*Caro João,*

Relativamente ao assunto referenciado em epígrafe e depois de ouvido o Centro Hospitalar Universitário do Algarve, EPE. (CHUA) encarrega-me o Senhor Ministro da Saúde de informar que o CHUA, de forma a assegurar a resposta a urgências pediátricas na região do Algarve, tem promovido o funcionamento em rede dos dois Hospitais, Faro e Portimão, garantindo que a resposta em urgência pediátrica é feita de forma programada pelo outro Hospital, sempre que haja necessidade de encerrar um dos serviços, o que sempre se lamenta.

No dia 6/12/2022, às 4:03 horas, uma criança do sexo feminino, de idade inferior a 10 anos, recorreu ao SUB de Loulé por sintomas respiratórios, tendo sido medicada e enviada para o domicílio. Nesse mesmo dia, no período da tarde, porque persistia com sintomas, recorreu à urgência da unidade de Faro do CHUA, onde não foi observada, tendo sido aconselhada a voltar ao SUB de Loulé.

Na observação realizada no regresso ao SUB de Loulé, apresentava dispneia e alterações analíticas suspeitas de infeção, mas a sua situação clínica e a avaliação gasométrica não apresentavam parâmetros que tenham sido considerados de gravidade. No entanto, face à avaliação feita, o médico do SUB promoveu a transferência para a unidade de Portimão, que, de acordo com o estabelecido pelo plano do CHUA, estava a assegurar a urgência pediátrica regional nesse dia.

A criança deu entrada na unidade de Portimão pelas 18:28 horas, tendo ficado internada, com uma situação clínica considerada estável e gravidade moderada, apresentando um quadro de crise de asma, com provável infeção associada, que foi controlada com medicação e oxigeno-terapia em dose baixa.



REPÚBLICA  
PORTUGUESA

GABINETE DO MINISTRO DA SAÚDE

No dia seguinte, 7 de dezembro, a criança foi transferida para internamento na unidade de Faro, para prosseguir tratamento, apresentando melhoria da situação clínica, tendo tido alta para o domicílio com indicação para seguimento em consulta externa hospitalar no dia 8 de dezembro. O acompanhamento da criança far-se-á na consulta externa.

O Conselho de Administração do CHUA lamenta a situação, que resultou de falhas de comunicação sobre as orientações que haviam sido transmitidas em reunião prévia ao encerramento da urgência pediátrica e que, a terem sido cumpridas, teriam levado ao reencaminhamento imediato para a urgência pediátrica do Hospital de Portimão e não para o SUB de Loulé.

As referidas orientações foram já reforçadas, de forma a assegurar o normal funcionamento em rede e evitar ocorrências futuras de situações similares.

Com os melhores cumprimentos, *persear*

A Chefe do Gabinete

Sandra Gaspar